

Comissão aprova eleições para os administradores

A chamada autonomia política das cidades-satélites está assegurada no anteprojeto da Lei Orgânica. A Comissão de Organização dos Poderes aprovou ontem destaque apresentado pelo PT que estabelece eleições diretas para escolha dos administradores regionais. A proposta foi aprovada por quatro votos contra um. O único a votar contrário à matéria foi o relator da Comissão, deputado Peniel Pacheco, (PST).

Segundo ele a explicitação do processo eletivo pode comprometer a constitucionalidade do texto, tende em vista que é vedada a municipalização do DF. Esta decisão passará ainda pela Comissão de Sistematização, mas só poderá ser alterada em plenário, com 16 votos, ou seja, maioria qualificada dos parlamentares.

Na opinião de Peniel Pacheco, o texto corre ainda o risco de sofrer uma ação direta de constitucionalidade pois re-

mete ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE) a execução das eleições, algo que não compete ao DF. Ele alega também que o artigo 32 da Constituição Federal, diz que o DF reger-se-á por Lei Orgânica e será vedada a municipalização, caracterizada segundo ele no texto aprovado. Sua intenção era a de assegurar apenas a participação popular que seria regulamentada em lei ordinária.

Em vez disto as eleições poderão ser regulamentadas por lei complementar, em um prazo ainda não definido, após a promulgação da Lei Orgânica do DF (Constituição). Apesar de polêmico o anteprojeto recebeu total apoio do deputado Maurílio Silva (PTR). Ele que também é presidente da Comissão de Sistematização, acredita que a municipalização não ficou oficializada, tendo em vista que no DF não existe uma Câmara de Vereadores.

Assim, foi aprovada a emenda que estabelece a escolha

direta pela população de um administrador para as satélites, com um mandato simultâneo ao do governador. Uma lei complementar regulará também o modo pelo qual se dará o processo eletivo, que devido à impossibilidade do TRE de executar as eleições, poderá ser adotado um método informal. Os administradores foram contemplados também com algumas competências importantes, entre elas o de participar da elaboração das leis orçamentárias, o que lhes conferirá maior força política para conquista de melhores dotações.

A Comissão de Organização dos Poderes aprovou ainda o controle das verbas do Executivo, através da apresentação à Câmara Legislativa de um Plano Anual de Gastos. "Através do Plano Anual, o GDF definirá os objetivos dos programas evitando assim, os pedidos de suplementação orçamentária" explicou a deputada Lúcia Carvalho (PT).

JUNIOR BARON



Valmir Campelo (E) e Maurício Corrêa: defesa, em vão, da venda dos imóveis militares